

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 477

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 30/10/2023, ao (a) Servidor (a), **ADISON COSTA GONÇALVES DA SILVA** matrícula nº 3253 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 478

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 30/10/2023, ao (a) Servidor (a), **DANIEL CERQUEIRA COSTA** matrícula nº 35281 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 479

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 30/10/2023, ao (a) Servidor (a), **JOSE PIMENTEL** matrícula nº 228 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 480

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 30/10/2023, ao (a) Servidor (a), **JORGE AUGUSTO BASTOS** matrícula nº 168 - ocupante do cargo de Agente Arrecadador, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 481

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 30/10/2023, ao (a) Servidor (a), **RONALDO ALVES RIBEIRO** matrícula nº 36296 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 23/04/2021 a 22/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 482

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2023 a 20/10/2023, ao (a) Servidor (a), **CARLOS ALBERTO DA SILVA** matrícula nº 38326 - ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração relativo ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 01 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 328/2023

"Exonerar a pedido servidor concursado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração protocolado com o número 01/2023 no dia 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a pedido o servidor **Wellton Luiz de Souza Cruz**, matrícula: 35840 do cargo de Psicólogo do Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 01 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO